

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 756/2024 - Esgotamento de Estoque, de 9/7/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.937901/2023-02

Expediente: 0170853/24-1

Ementa: Trata da análise de pedido de excepcionalidade protocolado pela empresa Import Service Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.122.234/0001-74, para esgotamento de estoque de 38.000 (trinta e oito mil) unidades do dispositivo médico denominado "Filtro HME", código A1-3000.6, classe de risco II, regularizado sob nº 80081499009 (SEI 2675295).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	FÉRIAS
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque de 38.000 (trinta e oito mil) unidades do dispositivo médico denominado "Filtro HME HFA", código A1-3000.6, identificados pela notificação nº 80081499009, lote nº 230608051, fabricados em 6/2023, com validade até 5/2025, solicitada pela Import Service Material Médico Hospitalar Ltda. (CNPJ 01.122.234/0001-74), nos termos do voto do relator - Voto nº 42/2024/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2807665).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 16/07/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3072868** e o código CRC **B8635E3E**.

Referência: Processo nº
25351.937901/2023-02

SEI nº 3072868